



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES

VEREADORES:

CONSIDERANDO, o disposto no Art.14, Inc.XIV da Resolução Nº 034/2008;

CONSIDERANDO, o disposto no Inc. III do § 1º do Art. 182 da Lei Orgânica do Município;

Na qualidade de proprietários de loteamento aprovado pela Prefeitura de Canguçu, localizado no Bairro Triângulo de propriedade de Sandra Maria Jacondino Iahnke e Nilton Gouvea Iahnke, pelo presente viemos solicitar que a Rua "A" do referido loteamento receba como denominação: "Rua DARIO MOTTA JACONDINO".

O loteamento encontra-se nas terras que pertenciam a Dario Motta Jacondino e a sua esposa Dilza Motta Jacondino e foi adquirida de herança pelos requerentes.

No intuito de justificar a presente solicitação encaminho um breve histórico do senhor Dario Motta Jacondino:

Nascido em 20/10/1914 no município de Canguçu, filho de João Loreto Jacondino e Etelvina Motta Jacondino. Na data de 1939 casou-se com Dilza Motta Jacondino nascida no 3º distrito na Coxilha do Fogo e com ela teve 8 filhos: Norma, Carlos, Carmem, João Alberto, Paulo Bonarti, Sandra Maria, Nórís Alice e Marta Beatriz.

Começou a trabalhar muito cedo como barbeiro, aos 16 anos, em sociedade com um dos seus irmãos, abriu um armazém de secos e molhados na cidade de canguçu e aos 18 anos prestou serviço militar e ao retornar, comprou do seu irmão a parte do armazém. Dario Motta Jacondino sempre acreditou no desenvolvimento e potencial de Canguçu, o armazém prosperou e em 1966 ele expande os seus negócios e se estabelece com atividade de tecidos, confecções, vestuário e calçados na Rua General Osório, 1450 chamado Casa Norma. O comércio foi um dos primeiros estabelecimentos da categoria no município ficando bastante conhecido na época e frequentado por muitos clientes inclusive de municípios vizinhos. Atualmente no local, está estabelecida a loja Cia Store.

Alguns anos mais tarde, seu espírito empreendedor e de visão avançada para negócios, abriu o comércio de caça, pesca, armas e munições na esquina da General Osório com a Av. 20 de Setembro a qual até a presente data permanece em funcionamento e pertence a um dos seus filhos.

Sempre acreditando na prosperidade do município e na tentativa de colocar em prática suas ideias para melhorar a qualidade de vida dos



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

canguçuenses, no pleito municipal de 1988 foi candidato a vice-Prefeito de Canguçu juntamente com Geraldo Pegoraro, momento em que ficou ainda mais conhecido no município.

O deferimento da presente solicitação é forma de reconhecimento do cidadão honrado e trabalhador que buscou através de investimentos e ideais, a valorização e o desenvolvimento do nosso município, sendo motivo de orgulho para a sociedade canguçuense. Diante do Exposto o vereador signatário apresenta incluso projeto de lei que: **Denomina que a Rua "A" do referido loteamento receba como denominação: "Rua DARIO MOTTA JACONDINO".**

Em anexo certidão de aprovação de VIABILIDADE TÉCNICA URBANÍSTICA E MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO REFERIDO LOTEAMENTO.

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes
Canguçu/RS, 19 de setembro de 2022.

Marcelo Romig Maron

Vereador PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Denomina a Rua "A" do Loteamento Iahnke aprovado pela Prefeitura de Canguçu, Localizado no Bairro Triângulo de Propriedade de Sandra Maria Jacondino Iahnke e Nilton Gouvea Iahnke, receba como denominação "Rua DARIO MOTTA JACONDINO".

Marcelo Romig Maron, Vereador da Bancada PTB, no uso de suas atribuições apresenta o presente Projeto de Lei.

Art. 1º Fica Denominada de Rua **A" do loteamento Iahnke receba como denominação: "Rua DARIO MOTTA JACONDINO".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

19 de setembro de 2022, Canguçu/RS.

MARCUS VINICIUS MULLER
PEGORARO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANISMO

CERTIDÃO Nº 046 /2022
SMDEU/PSU

CERTIFICO, em atendimento ao requerimento protocolado nº5976/2021 de 25/08/2021, que após análise dos documentos constantes e arquivados neste requerimento, fica Aprovada a VIABILIDADE TÉCNICA URBANÍSTICA do Loteamento **IAHNKE** (Proprietários: Sandra Maria Jacondino Iahnke e Nilton Gouvêa Iahnke), sob a matrícula nº34.208 pelos Arquitetos e Urbanistas Alexandre Dammero Pacheco (CAU A178365-3) e Thelma de Ávila Camargo (CAU A 15345-1) do Núcleo de Partilhamento de Solo Urbano em 29/03/2022 referente ao imóvel da matrícula nº34.208 situado no lado par da Rua Conrado Ernani Bento, bairro Triângulo, na zona urbana de Canguçu. E, para que produza seus efeitos legais, Nós, Alexandre Dammero Pacheco (CAU A178365-3) e Thelma de Ávila Camargo (CAU A 15345-1) lavramos a presente aos vinte nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Nilson Nornberg
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbanismo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2A2-48E7-4324-05A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

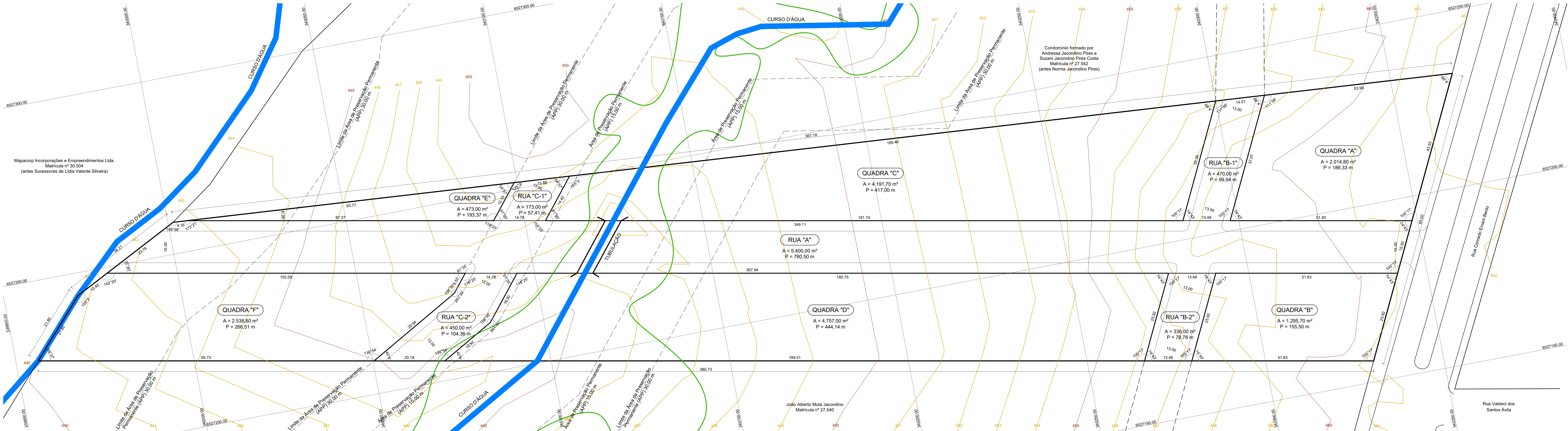
- ✓ ALEXANDRE DAMMERO PACHECO (CPF 032.XXX.XXX-02) em 29/03/2022 12:57:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILSON NORBERG (CPF 374.XXX.XXX-97) em 29/03/2022 12:58:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THELMA CAMARGO (CPF 572.XXX.XXX-53) em 29/03/2022 13:05:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/E2A2-48E7-4324-05A1>



1 PLANTA DE QUADRAS
escala 1/500

QUADRO DE ÁREAS		
QUADRA / RUA	ÁREA (m²)	PORCENTAGEM (%)
QUADRA A	2.014,80	9,12%
QUADRA B	1.295,70	5,86%
QUADRA C	4.191,70	18,97%
QUADRA D	4.757,00	21,52%
QUADRA E	473,00	2,14%
QUADRA F	2.538,80	11,49%
SOMATÓRIO DA ÁREA DAS QUADRAS	15.271,00 m²	69,10%
ÁREA DE USO PÚBLICO ESPECIAL	5.400,00 m²	24,43%
ÁREA DE RECREAÇÃO (ÁREA VERDE)	2.387,80 m²	10,85%
ÁREA TOTAL	22.100,00 m²	100,00%

QUADRO DE ÁREAS		
QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)
A	01	314,70 m²
	02	311,00 m²
	03	311,00 m²
	04	311,00 m²
	05	360,00 m²
	06	377,10 m²
ÁREA TOTAL DA QUADRA A		2.014,80 m²

QUADRO DE ÁREAS		
QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)
C	11	414,80 m²
	12	315,30 m²
	13	303,70 m²
	14	290,00 m²
	15	280,40 m²
	16	268,70 m²
	17	251,00 m²
	18	250,20 m²
	19	251,70 m²
	20	251,00 m²
	21	251,80 m²
	22	515,00 m²
	APP	53,00 m²
	A. Recrea. 01	540,00 m²
ÁREA TOTAL DA QUADRA C		4.191,70 m²

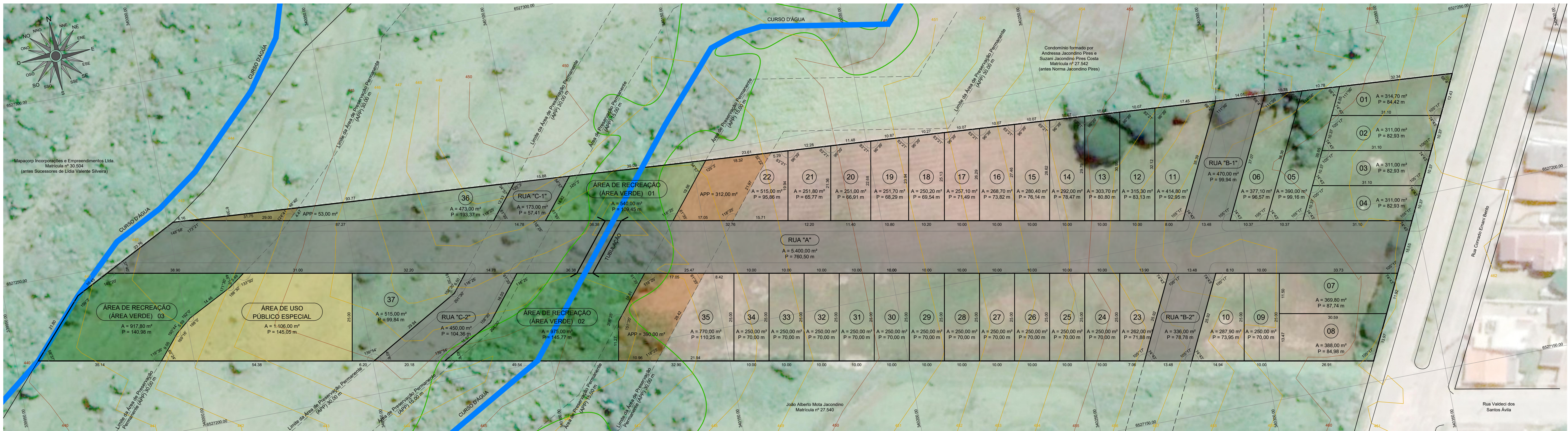
QUADRO DE ÁREAS		
QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)
E	36	473,00 m²
	APP	53,00 m²
ÁREA TOTAL DA QUADRA E		473,00 m²

QUADRO DE ÁREAS		
QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)
B	07	369,80 m²
	08	388,00 m²
	09	290,00 m²
	10	287,90 m²
ÁREA TOTAL DA QUADRA B		1.295,70 m²

QUADRO DE ÁREAS		
QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)
D	23	262,00 m²
	24	250,00 m²
	25	250,00 m²
	26	250,00 m²
	27	250,00 m²
	28	250,00 m²
	29	250,00 m²
	30	250,00 m²
	31	250,00 m²
	32	250,00 m²
	33	250,00 m²
	34	250,00 m²
	35	770,00 m²
	APP	380,00 m²
	A. Recrea. 02	975,00 m²
ÁREA TOTAL DA QUADRA D		4.757,00 m²

QUADRO DE ÁREAS		
QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)
F	37	515,00 m²
	Uso Público	1.106,00 m²
ÁREA TOTAL DA QUADRA F		1.621,00 m²

OBSERVAÇÕES	
Obs. 01	Todos os ângulos internos não especificados são de 90° (ângulo reto)
Obs. 02	Todas as medidas estão indicadas em metros
Obs. 03	A indicação dos ângulos internos tem precisão de graus e minutos, com supressão do zero à esquerda. (Exemplo: 50°E, leste e a oito graus e quatro minutos)



2 PLANTA DE LOTES
escala 1/500

Anderson Eicholz
Arquiteto e Urbanista
CAU A96387-9
Av. Exército Nacional, 32 - Canguçu - RS
Tel: (53) 98131 4464
e-mail: arq.eicholz@gmail.com

Loteamento Iahnke

Bairro do Triângulo - Canguçu - RS

Loteamento Residencial Urbano

Conteúdo:		Responsável Técnico:	
Planta de Quadras / Planta de Lotes		Anderson Franz Eicholz	
Cliente:		Nilton Gouvêa Iahnke	
CPF: 119.428.600-30		CPF: 011.659.880-89	
Desenho:		Data:	
Anderson Eicholz		Março 2022	
Arquivo:		Escala:	
LOT_INK_3		1 / 500	
RRT nº:		Área:	
11069642		22.100,00 m²	
Prontidão:		02 / 02	